

Viana**Edital**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SEMAD
EDITAL Nº 002/2021

2ª CONVOCAÇÃO

MOTORISTA - CONDUTOR DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

A Comissão do Processo Seletivo e Cadastro de Reserva Simplificado da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, em referência ao Edital nº 002/2021, CONVOCA, de acordo com a ordem de classificação em 2º Etapa do Edital, para comprovação dos requisitos de qualificação e experiência profissional.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO
6	ROGÉRIO DA SILVA ARAÚJO	03/03/1983	11	0.9	11.9
7	RINALDO NEVES CRUZ	21/09/1967	9	2.4	11.4
8	FERNANDO JOSÉ PEIXOTO	24/10/1956	9	2	11
9	FÁBIO ROGER DOS SANTOS CORREA	10/04/1970	10	0.5	10.5
10	VICTOR DE SOUZA BEZERRA	23/02/1985	8	1.6	9.6

OBSERVAÇÕES:

- Todos devem comparecer munidos de toda a documentação para a comprovação dos requisitos de qualificação profissional, experiência profissional e comprovante de inscrição;
- É imprescindível apresentar-se com máscara de proteção individual em razão da pandemia de Covid-19, em observância aos protocolos de segurança em saúde das autoridades competentes.

Data da convocação: 04/02/2022 (sexta-feira)

Horário: 09h às 10h

Local: Prefeitura Municipal de Viana, CEP 29130-915 (3º andar). Tel.: 2124-6756

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO - Portaria Nº 381/2021

Protocolo 793619

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 002/2018 - GUARDA MUNICIPAL
(10º ADITIVO)**

O MUNICÍPIO DE VIANA-ES, pessoa jurídica de direito público com sede na Avenida Florentino Ávidos, nº 01, Centro, CEP: 29.130-915, Espírito Santo, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Wanderson Borghardt Bueno, no uso de suas atribuições legais, torna público o 10º ADITIVO ao Edital do Concurso Público PMV nº 002/2018 - Guarda Municipal, conforme segue;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO que o item 6.1.7 estabelece que "Conforme conveniência e oportunidade do Município, durante o prazo de validade do Concurso Público poderá convocar os demais classificados para etapas seguintes, em quantitativos especificados, conforme necessidade do Município";

CONSIDERANDO necessidade de alteração da data de início do Curso de Formação e Capacitação Física e Avaliação Psicológica, ocasionada por questões administrativas,

DECIDE:

Art. 1º Fica alterado o novo cronograma da última fase do Concurso - 6ª Etapa, constante do item 6.1.6 e do Capítulo XII do Edital do Concurso Público PMV nº 002/2018 estabelecido pelo 9º Aditivo do Edital de Concurso Público acima referido, de 26 de outubro de 2021, conforme Anexo I deste Aditivo.

Art. 2º O novo cronograma estabelecido no art. 1º, objetiva o provimento de cargos efetivos de Guarda

www.amunes.es.gov.br